Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno	**:**	**AC00 - S.SESS - 00555/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	2409/2000
PROTOCOLO	**:**	705749
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
TIPO DO RECURSO	**:**	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	**:**	DS1 00434/2009
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO S/N - 2000
RECORRENTE	**:**	ALMIR SILVA PAIXAO
RELATOR DO RECURSO	**:**	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 14ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 10 de agosto de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1.Pelo CONHECIMENTO Pedido de Reconsideração interposto pelo Sr. Almir Silva Paixão, ex-Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

2.Pelo PROVIMENTO do presente Recurso para anular a Decisão Simples n° 01/0434/2009, e a reabertura da instrução processual, a partir da f.22 deste processo, notificando o Sr. Almir Silva Paixão, ex-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS, para prestar justificativas e/ou juntar os documentos faltantes apontados na análise de fls. 22/23.

3.Pela comunicação resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Relator
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/lsp